

## **EDITAL 071/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

O Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Monitoria, torna público aos alunos do Curso de Bacharelado em Odontologia o processo seletivo para monitoria nas seguintes disciplinas: Anatomia da Cabeça e Pescoço; Bioética e Biossegurança; Histologia Bucal e Cariologia; Dentística Laboratorial; Patologia Bucal; Anestesiologia; Farmacologia Aplicada.

### **1. DA MONITORIA**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para monitores voluntários nas disciplinas do Curso de Odontologia do UniRios, sendo distribuídas da seguinte forma:

1.1.1. Anatomia da Cabeça e Pescoço – 01 (uma) vaga (Prof. Saulo dos Reis Mariano Souza);

1.1.2. Bioética e Biossegurança – 01 (uma) vaga (Prof. Antônio Simões de Souza Filho);

1.1.3. Histologia Bucal e Cariologia – 01 (uma) vaga (Prof. Edmundo Marinho Neto);

1.1.4. Dentística Laboratorial – 01 (uma) vaga (Prof. Yasmin Alves do Nascimento);

1.1.5. Patologia Bucal – 01 (uma) vaga (Prof. Edmundo Marinho Neto);

1.1.6. Anestesiologia – 01 (uma) vaga (Prof. Diego da Cruz Coelho);

1.1.7. Farmacologia Aplicada – 01 (uma) vaga (Prof. Saulo dos Reis Mariano Souza).

1.2. A monitoria far-se-á por 01 (um) semestre letivo podendo ser renovada por mais 01 (um) semestre letivo e não implicará em vínculo empregatício;

1.3. O monitor deverá cumprir com uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta, das 13 às 17h ou das 18:30 às 22:30h;

1.4. O monitor será responsável pela organização, zelo e limpeza dos equipamentos, além da reserva dos mesmos e dos espaços para as aulas práticas das referidas disciplinas (quando aplicável);

1.5. O monitor poderá ser requisitado a prestar monitoria fora do Laboratório Escola desta IES, quando for solicitado pela Coordenação do Curso, no intuito de realizar atividades de extensão ligadas a mesma área da monitoria;

1.6. O monitor poderá ser requisitado para realizar atividades que utilizem meios digitais;

1.7. O monitor poderá ser requisitado para realizar atividades de pesquisa científica relacionadas à área de concentração da disciplina na qual está desempenhando a função de monitor;

- 1.8. O aluno só poderá concorrer a uma das vagas oferecidas na seleção;
- 1.9. O aluno aprovado deverá entregar frequência mensal e relatório semestral das atividades desenvolvidas na monitoria.

## 2. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar à vaga de monitor os alunos devidamente matriculados no Curso de Odontologia desta Instituição de Ensino Superior, desde que preencham os seguintes requisitos:

- 2.1. Ter sido aprovado em todas as disciplinas do 1º e 2º período do Curso para concorrer a vaga na disciplina de **Anatomia da Cabeça e Pescoço**;
- 2.2. Ter sido aprovado em todas as disciplinas do 1º ao 3º período do Curso para concorrer a vaga na disciplina de **Bioética e Biossegurança** ou na disciplina de **Histologia Bucal e Cariologia**;
- 2.3. Ter sido aprovado em todas as disciplinas do 1º ao 4º período do Curso para concorrer a vaga na disciplina de **Dentística Laboratorial**, ou de **Patologia Bucal**, ou de **Anestesiologia**, ou de **Farmacologia Aplicada**.
- 2.4. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- 2.5. Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- 2.6. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- 2.7. Não esteja em litígio com a Instituição;
- 2.8. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzH8a6zbeaHkTpgn6sA6-UtoYIsI6MQr2k6CFXN7q76C\\_dtg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzH8a6zbeaHkTpgn6sA6-UtoYIsI6MQr2k6CFXN7q76C_dtg/viewform?usp=sf_link)
- 3.2. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher todas as informações solicitadas no formulário, anexando a redação, conforme descrito nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste edital;
- 3.3. A falta do preenchimento das informações solicitadas e do anexo da redação inviabiliza a inscrição do candidato.

## 4. DA SELEÇÃO DE MONITOR

- 4.1. A seleção dos candidatos será compreendida de análise curricular, redação e entrevista;

- 4.2. A análise curricular e a redação terão caráter eliminatório, enquanto que a entrevista terá caráter classificatório;
- 4.3. A redação será encaminhada através do formulário de inscrição, discriminando a disciplina concorrida para monitoria;
- 4.4. A redação deverá contemplar as motivações do discente em concorrer à monitoria, o papel do monitor, sua importância e as aspirações do mesmo em relação à monitoria daquela disciplina;
- 4.5. A redação deverá ser encaminhada através do formulário de seleção, exclusivamente no formato PDF, seguindo a seguinte formatação: Título da redação (centralizado, negrito, maiúsculo, fonte Times New Roman e tamanho 14, espaçamento de linhas 1,0); Nome do autor (reco à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de linhas 1,0); A redação deverá ter entre 20 linhas e 30 linhas, constituindo: Ser redigida em parágrafos que envolvam a introdução, desenvolvimento e conclusão. Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5. Margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm; Texto justificado; A redação deverá obrigatoriamente ser do tipo dissertativa;
- 4.6. Os candidatos aprovados na análise curricular e redação serão convocados pela coordenação para a entrevista, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2021, mediante data e horário estabelecidos com os professores das respectivas disciplinas, através de e-mail enviado pela coordenação do Curso. Será considerado aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no computo geral do processo seletivo;
- 4.7. O preenchimento das vagas se fará após as entrevistas, mediante ordem de classificação;
- 4.8. Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 2 deste edital, bem como, os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

## **5. DO RESULTADO**

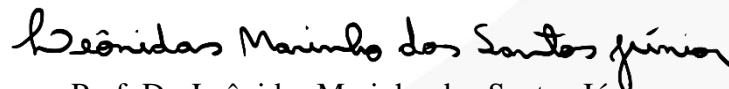
- 5.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 06 de agosto de 2021, por meio de edital publicado no site institucional;
- 5.2. Para fins acadêmicos e administrativos, o candidato selecionado deverá enviar à Coordenação do Curso, no dia estabelecido, o Termo de Compromisso da Monitoria, assinado e em PDF;
- 5.3. Em caso de não envio do mesmo, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;
- 5.4. O não envio do documento pelo candidato selecionado implica na sua desistência do processo seletivo e na perda dos seus direitos à vaga pleiteada.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Para efeito de emissão de certificado, o monitor deverá ter cumprido com o mínimo de 75% do programa, apresentado relatório da monitoria e frequência;
- 6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Odontologia, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,  
Em Paulo Afonso/BA, 13 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Leônidas Marinho dos Santos Júnior

Coordenador do Curso de Odontologia

Visto. De acordo. Publique-se.



Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira

Reitor